



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 490, DE 05 MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Sinalização e trânsito, a realização da pintura e sinalização horizontal na Rua João Pessoa próximo à Praça do Centenário.

**Senhor Presidente,**

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Sinalização e trânsito, a realização da pintura e sinalização horizontal na Rua João Pessoa próximo à Praça do Centenário.

**Justificação:** Essa medida facilitará a orientação de motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e contribuindo para a valorização do espaço público.

Sala de sessões, 05 de maio de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

**APROVADO**

EM 05/05/25

PRESIDENTE